

APRESENTAÇÃO

A promulgação da Nova Constituição imprimiu aos Tribunais de Contas dos Estados uma fase de transição normativa, em decorrência dos dispositivos nela contidos, relativos às suas novas atribuições

Uma nova etapa se inicia nas atividades do Tribunal de Contas, cujos resultados dependerão em grande parte de nossa capacidade, inteligência e dedicação na árdua tarefa de operacionalizar e implantar os novos dispositivos.

A Revista do Tribunal de Contas, criada pela Resolução TC 04/72, sob a Presidência do Conselheiro Jarbas Maranhão, destina-se à divulgação de matérias de conteúdo doutrinário, jurisprudencial, normativo e de assuntos que digam respeito às atividades do Tribunal.

A primeira edição da revista dá forma às idéias dos Senhores Conselheiros Orlando Moraes, Jarbas Maranhão, Luís Fernando Guedes Pereira, Oliveira Neto, Suetone Alencar, Ruy Lins e do saudoso Fábio Correa de Oliveira Andrade, dando ênfase na publicação de artigos, consultas técnicas e decisões, contando com a capacidade técnica dos servidores desta Casa.

Nosso objetivo é colocar à disposição das Instituições e da comunidade pernambucana, informações precisas sobre as novas atribuições deste Tribunal e o processo de adequação de suas atividades aos novos dispositivos constitucionais.

A edição do primeiro número da revista tornou-se possível, graças aos esforços daqueles que ao longo da história deste Tribunal ofereceram o melhor de sua capacidade técnica à serviço da nobre missão de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO
Conselheiro Presidente